

DECRETO Nº 36.364, DE 01/07/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

| <i>Nome</i> | <i>Mat</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Simone Francisca de Souza Ribeiro | 30820 | SEMED | 28/06/2019 | 10152/19 |
| Gabriele Ribeiro Leite | 30026 | SEMED | 26/06/2019 | 9946/19 |
| Josiane Aparecida dos Santos Lopes | 31787 | SEMED | 26/06/2019 | 10088/19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal